



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -  
Celular: (44) 99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos.....:** 0011414-33.2019.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente.....:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**Executado.....:** ESPÓLIO DE LEONILDA A C DA SILVA.

**1ª PRAÇA.....:** **08 de março de 2.024, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA.....:** **22 de março de 2.024, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), não sendo aceito preço vil.**

**Local.....:** a realizar-se exclusivamente *on line* pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem.....:** **“IMÓVEL: Lote de terras nº 14 da quadra nº 01, com área de 500,00m², situado na planta do Jardim Aurora, desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de frente confrontando com a rua Laurindo Borges; 50,00m de fundos laterais de um lado confrontando com o lote nº 16 e do outro lado confrontando com o lote nº 12; 10,00m nos fundos confrontando com o lote nº 13”. Havido pela matrícula nº 36.393, do CRI 1º Ofício desta Comarca.**

**Benfeitorias.....:** Contém uma sala comercial com área de 121,00m², uma edificação em madeira com 47,00m² e uma edificação em alvenaria com área de 48,00m².

**Observação.....:** O imóvel situa-se à rua Laurindo Borges, nº 2429 onde funciona a metalúrgica união.

**Depósito.....:** Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca.

**Recurso.....:** Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)** datado em **22/06/2023**.

**Valor da Dívida: R\$ 7.324,36 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**, datado de **17/08/2023**.

**ÔNUS.....:** Além da penhora dos presentes autos, constam os seguintes ônus sobre o referido imóvel: R-1/36.393 Arresto nos autos 41/2009 de Execução Fiscal em trâmite perante esta 1ª Vara Cível; R-2/36.393 Arresto nos autos 237/2002 de Execução Fiscal em trâmite perante esta 1ª Vara Cível; R-3/36.393 e AV-5/36.393 Penhora nos autos 0009827-83.2013.8.16.0058 em trâmite perante esta 1ª Vara Cível; R-4/36.393 Penhora nos autos sob nº 0000770-27.2002.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante esta 1ª Vara Cível, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **ESPÓLIO DE LEONILDA A C DA SILVA**, bem como o detentor do domínio **EDUARDO PORTES ROCHA**, e sua esposa, se casado for, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, datado eletronicamente.

Eu, (*Dejair Palma – Escrivão*), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

*Cezar Ferrari*

*Juiz de Direito*

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

